

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCM/SP**

***Distribuição Inicial***

**EDIANE MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, deputada estadual, portadora do RG nº 37.961.367-0 e inscrita no CPF sob o nº 365.658.598/92, com escritório profissional na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04097-900, e **NATALIA SZERMETA BOULOS**, portadora do RG n. 43.679749-5, inscrita no CPF n. 364.126.258-52, casada, advogada, com escritório profissional na Rua Mário de Andrade, 48, conjunto 1704 - Barra Funda, São Paulo - SP , CEP: 01154-060 vêm, respeitosamente, por meio de sua advogada signatária, requerer

**TOMADA DE CONTAS**

em face da **SECRETARIA DE TURISMO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ nº 45.000.431/0001-96, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254, República - CEP 01037-010 e **SPTURIS**, sociedade de economia mista, inscrita no CPNJ sob o n.º 62.002.886/0001-60, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, 10º ao 16º andar – Centro Histórico, São Paulo – SP, CEP 01014-908, **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá,

nº 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-020, nos termos do art. 31 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e dos arts. 54 e 55 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, requerendo a apuração

## **I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

Em 20 de fevereiro de 2026, o Metrôpoles publicou matéria na qual aponta que a Gestão Nunes terceirizou toda a organização do carnaval para empresa denominada *Agência MM Quarter*, registrada supostamente em nome de uma laranja, sem comprovação de expertise nas atividades pelas quais recebeu imensos valores da prefeitura de São Paulo.

O *Metrôpoles* desvendou que esta mesma empresa tem quase R\$ 183 milhões em acordos vigentes com a Secretaria Municipal de Turismo e a empresa SPTuris, quase todos contratados sem concorrência.

A empresa em questão se trata da MM Quarter, cujo nome fantasia é Agência Quarter, e pertence a Nathália Carolina de Souza Silva - que a fundou, supostamente, quando era sócia de Rodolfo Marinho em uma empresa de comunicação política ligada ao vereador Gilberto Nascimento (PL). Segundo apuração do Metrôpoles, a empresa teria sido fundada em 2022 e, no mesmo mês, Rodolfo Marinho seria nomeado secretário de Turismo por Ricardo Nunes.

Nathália (a dona formal da MM Quarter) e Rodolfo Marinho (hoje secretário adjunto de Turismo) trabalharam no gabinete do deputado estadual Rodrigo Moraes

(PL) em 2017. Ela, por menos de um mês, em outubro. Ele, de maio a agosto. Em 2018, ela entrou como sócia minoritária de Rodolfo na empresa de comunicação. Ela, com uma cota de R\$ 1 mil. Ele, de R\$ 99 mil.

Rodolfo foi formalmente nomeado secretário de Turismo por Nunes em 20 de abril de 2022. Sete dias antes, sua então sócia “fundou” a MM Quarter. Na verdade, adquiriu uma empresa de prateleira, como são conhecidas firmas que só existem no papel e podem ser compradas por quem tem pressa para ter uma CNPJ apto a ser contratado pelo poder público.

O capital foi integralizado para R\$ 1,2 milhão, tendo Nathália – que já informava à Junta Comercial morar em um bairro de baixíssima renda na Zona Norte de São Paulo – como única sócia. No mesmo mês de maio em que Nathália deixou a sociedade com o secretário de Turismo da prefeitura, a Quarter já fechava seus primeiros contratos com a SPTuris, comandada por Gustavo Pires, que era do grupo político de Bruno Covas. Até o fim daquele ano de 2022, já tinha recebido R\$ 1,8 milhão da gestão Nunes.

A partir de então, a Agência Quarter vem ganhando fatias cada vez maiores do orçamento da Secretaria de Turismo.

Desde então, praticamente toda a área de eventos da cidade é terceirizada à Quarter, que mantém ao menos 13 contratos de R\$ 147 milhões com a SPTuris. Três meses após ser fundada, já tinha mais de R\$ 800 mil em contratos com a SPTuris, empresa pública financiada pela Secretaria de Turismo, então comandada por Marinho. Após crescimento meteórico, recebeu R\$ 50 milhões da gestão Nunes em 2024.

Além desses fortes indícios de conflito de interesses, todo o procedimento licitatório e de contratação com a referida empresa parecem nebulosos. Conforme apurado pelo veículo de comunicação, a Quarter é contratada sempre a partir de atas de registro de preços, sem concorrência. A SPTuris abre edital público e, no mesmo dia, a Quarter apresenta uma ata da própria SPTuris com preço predefinido.

Pela análise de contratos particulares, o Metrôpoles aponta a ausência total de motivação e de transparência nas decisões administrativas que acarretam na contratação de valores desse montante junto à SPTuris. Por exemplo: conforme o projeto inicial para o Carnaval de Rua de São Paulo de 2026, a proposta inicial oficial era de contratação de 150 diárias de tradutores bilíngues. Contudo, no contrato final figura a contratação de 2.800 diárias - cada uma por R\$ 1.100,00.

## **II. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES**

Por todo o exposto, existem indícios de estar a Prefeitura de São Paulo cometendo as seguintes irregularidades:

1. Indícios de conflito de interesses e favorecimento: existência de vínculo societário/relacional entre pessoa vinculada à MM Quarter e agentes públicos (sociedade anterior entre Nathália e Rodolfo Marinho; nomeação de Marinho para SMTur em momento coincidente com surgimento de contratos);

2. Fracionamento e uso indevido de atas de registro de preços para contratações repetitivas sem procedimento competitivo, o que traz indícios de burla ao princípio da competitividade e à Lei de Licitações;
3. Indícios de conluio e direcionamento, já que os preços aparecem pré definidos em atas da SPTuris juntadas pela empresa;
4. Ausência de comprovação da efetiva prestação dos serviços: notas fiscais com quantidade de diárias sem documentação complementar (listas de presença, folhas de pagamento, relatórios, fotografias identificatórias);
5. Contratações superiores às dispostas em contrato, ausência de comprovação do valor efetivamente recebido por terceirizado contratado;
6. Omissão e inconsistência de informações no Portal da Transparência quanto a empenhos e repasses da SPTuris (dados de 2025–2026), em afronta aos deveres de publicidade e transparência. Destaca-se, neste item, que a Prefeitura se manifestou previamente a pedido do veículo Metrôpoles afirmando que os contratos e demais documentos obrigatórios estavam disponíveis no portal da transparência. No dia de ontem, o jornal reiterou o pedido, sendo informado que o sistema passava por “inconsistências no sistema”. No dia de hoje, os documentos seguem indisponíveis.

### **III. CONCLUSÃO E PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente denúncia por este Tribunal de Contas do Município de São Paulo, recomendando-se as seguintes providências:

1. Instauração de auditoria especial sobre contratos e aditivos celebrados entre SPTuris/SMTur e MM Quarter (período 2022–2026);
2. Requisição imediata de cópias integrais de contratos, notas fiscais, folhas de pagamento, listas de presença e demais documentos comprobatórios da execução contratual;
3. Verificação da legalidade das atas de registro de preços e das justificativas de inexigibilidade/dispensa de licitação; apuração de possível direcionamento/conluio;
4. Checagem dos registros e retificações do Portal da Transparência; quantificação dos repasses faltantes e dos valores efetivamente pagos;
5. Determinação de medidas cautelares, se necessárias, tais como suspensão de pagamentos, abstenção de celebração de novos contratos com a empresa e eventual determinação de indisponibilidade de valores (quando cabível);
6. Encaminhamento de indícios de ilícitos administrativos e criminais ao Ministério Público e à autoridade policial competente, caso verificada a materialidade de irregularidades.

Termos em que pede e espera acolhimento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026

**Tainã Góis**  
**OAB/SP 378.351**